



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao **Polo Passivo** dos processos de **Natureza Criminal**, distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher**, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de: **FABIO CORREA LOBATO** , RG nº. **2299587**, filho(a) de **JANERINO RODRIGUES LOBATO** e **IRACI CORRÊA LOBATO** .

CERTIFICA que, tendo em vista a vedação constante na Lei nº. 8.069/90, **esta certidão não inclui eventuais atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes.**

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 07/03/2023 às 15:12:27.
Usuário: 4858

OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e
- d) esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº. 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.**